



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23075.179113/2017-15

QUARTO TERMO ADITIVO AO [CONTRATO N° 006/2018](#) CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, nos termos do que dispõe o art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 7.892/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Doutor José Áureo Bustamante, nº 455, Morumbi Business Center, Vila São Francisco, CEP 04710-090, São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.456.277/0001-76, neste ato representada pelo Senhor **JOÃO CARLOS ORESTES**, CPF nº 120.139.208-06 e RG nº 22201166/SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo nº 23075.179113/2017-15 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao [Contrato nº 006/2018](#), que tem por objetivo aditar a cláusula de vigência, decorrente da inexigibilidade de licitação registrada sob o nº 04/2018, que tem por objeto *a contratação do serviço denominado "Oracle Premier Support for Software" com nível de serviço "Software Update License & Support", em Português do Brasil, para o produto "Oracle Database Enterprise Edition" correntemente licenciado para uso corporativo pela Universidade Federal do Paraná, em regime 24x7*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento consiste em aditar a cláusula de vigência do [Contrato nº 006/2018](#).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, correspondente ao período de **19/01/2022** a **19/01/2023**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Em razão da prorrogação de vigência explícita na Cláusula Segunda, o valor total estimado do contrato para o referido período é de R\$ 144.590,91 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos).

Parágrafo único

Fica assegurada à **CONTRATADA** o direito ao reajuste do valor do contrato, que será formalizado por meio de Termo de Apostilamento, em momento oportuno, de acordo com o estipulado na Cláusula Décima do [Contrato nº 006/2018](#).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:

Fonte de Recursos: 8100 – Tesouro Nacional;

Ação: 12.364.5013.20RK.0041 – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior;

Elemento de Despesa: 339040 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente aditivo será objeto de publicação no Diário Oficial da União, Seção 3 - Universidade Federal do Paraná.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Orestes, Usuário Externo**, em 20/07/2021, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO-REITOR(A) DE ADMINISTRACAO**, em 23/07/2021, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3657540** e o código CRC **80F28AAD**.